



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Revisão legislativa para garantia dos interesses do empregador

Nos últimos anos, tem-se constatado com frequência o aparecimento de problemas no mercado laboral de empregadas domésticas, por não haver uma garantia do seu nível de qualidade e formação. Por outro lado, a desactualização das leis correspondentes e a incapacidade de regulamentação por parte das autoridades têm criado condições para uma situação caótica desse segmento do mercado laboral. Muitas famílias com empregadas domésticas têm experimentado situações desagradáveis devido a “escolha do trabalho pela empregada”, a “provocações para despedimento”, a “procura de emprego pela trabalhadora na qualidade de turista” e, ainda, ao “facto de a empregada não possuir as qualidades que afirmava ter aquando da contratação”.

Na resposta à minha interpelação escrita anterior, e como forma de aperfeiçoar a regulamentação das empregadas domésticas, as autoridades manifestaram a intenção de rever a legislação no sentido de exigir que a importação das empregadas domésticas seja por meio de agências



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

especializadas. Porém, quer através de queixas e solicitações de apoio apresentadas ao meu Gabinete de Deputado, quer por meio de pedidos a associações de apoio social, é com frequência que os empregadores têm denunciado a ocorrência de irregularidades nas agências de emprego. Desde que foi aprovado o Regime do Licenciamento das Agências de Emprego, em 1994, até hoje, já decorreram vinte anos, sendo que, considerando a ineficácia dessa regulamentação, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) também entende que o referido regime deve ser objecto de revisão. No entanto, após a consulta realizada em 2011, a proposta de revisão do regime foi entregue para apreciação pelo Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) apenas no ano passado, desconhecendo-se até ao momento a existência de qualquer notícia sobre o assunto.

Além disso, um dos motivos para a actual situação caótica no mercado laboral de empregadas domésticas consiste na lacuna jurídica que permite que visitantes convertam o seu estatuto de turista para empregada doméstica, depois da entrada no território. Numa sessão de interpelação oral realizada em 2014, já o anterior Secretário para a Economia e Finanças se tinha comprometido a colmatar essa lacuna da lei com estudos que seriam realizados pelos serviços competentes ao nível da legislação. Porém, depois de mais de um ano de análise, a referida lacuna continua a existir. Além disso, para a colmatação da lacuna, a sociedade também não compreende por que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

motivo as autoridades vão rever a Lei da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes e o Regime do Licenciamento das Agências de Emprego, em lugar da revisão da lei de entrada e saída do território, visto que esta é de mais fácil aplicação.

Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

1 – Segundo algumas opiniões, a revisão da lei de entrada e saída do território vai possibilitar, num curto espaço de tempo, colmatar a lacuna da lei que permite que visitantes convertam o seu estatuto de turista em empregada doméstica. Assim, as autoridades analisaram essa possibilidade com os serviços de migração? O que entendem as autoridades sobre a viabilidade dessa medida?

2 – Quanto à revisão da Lei da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes, o Governo indicou que, no futuro, o recrutamento de trabalhadores estrangeiros não especializados e de empregadas domésticas do estrangeiro será efectuado através de agências de emprego, visando a observação das regras por estas agências aquando da importação dos trabalhadores. Porém, muitos empregadores consideram que a actual regulamentação dessas agências de emprego pelas autoridades é insuficiente, pelo que deixaram de confiar nelas e, por isso, estão preocupados com o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

possível incumprimento das obrigações por essas agências. Assim, como irão as autoridades garantir o desaparecimento de irregularidades nas agências de emprego, bem como, assegurar que a qualificação, a condição de saúde e a deontologia e a ética profissional das empregadas domésticas satisfaçam o exigido pela entidade patronal, protegendo os interesses de ambas as partes?

3 – Entre os trabalhadores não residentes contratados pelas empresas e as empregadas domésticas recrutadas ao exterior existem diferenças ao nível da natureza do seu trabalho, assim como ao nível da finalidade e do contexto de contratação pelo empregador. O facto de as empregadas domésticas estarem também sujeitas à regulamentação pela Lei da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes torna difícil equilibrar os direitos e deveres entre elas e o empregador. Por outro lado, a igualdade remuneratória é um princípio seguido pela Lei da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes. Nesse contexto, se o salário mínimo for estendido a todas as actividades no futuro, então, o trabalho das empregadas domésticas, sujeito à regulamentação da Lei da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes, vai também ficar integrado no âmbito de aplicação do salário mínimo. Em consequência, será difícil para os empregadores suportar os encargos do pagamento de empregada doméstica. Como forma de melhor equilibrar o âmbito de aplicação das leis, e de garantir os direitos e deveres dos trabalhadores e dos empregadores, o Governo vai retirar a contratação de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

empregadas domésticas ao exterior do âmbito de aplicação da Lei da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes, sujeitando-a a uma legislação própria?

**A Deputada à Assembleia Legislativa,
Wong Kit Cheng**

17 de Julho de 2015